



**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de profissional ou empresa para a instalação e configuração de 2 televisores 70”, os quais serão usados como painéis de votação no Plenário desta Casa no novo sistema legislativo, desde o cabeamento, pareamento com o novo sistema até a fixação na parede, no valor de R\$1280,00.

CNPJ: 43.702.526/0001-26 – Daniel Melo Tavares - Centercell.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 27 de NOVEMBRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul